

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **Introdução**

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **CP – Comboios de Portugal, E.P.E.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, (que evidencia um total de 1.219.732.181 euros e um total de capital próprio negativo de 2.446.911.801 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 195.197.037 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o Anexo.

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

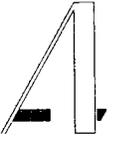
7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **CP – Comboios de Portugal, E.P.E.** em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

### **Ênfases**

9. Sem afectar a opinião expressa nos parágrafos sete e oito, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 9.1. As contas em apreço foram elaboradas pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo a transição do POC para o referencial contabilístico ora vigente produzido um impacto negativo no capital próprio de 140,8 milhões de euros, o qual se deveu essencialmente ao efeito desfavorável do reconhecimento de instrumentos financeiros derivados (-299,2 milhões de euros) e da reanálise às vidas úteis de partes dos activos fixos tangíveis (-60,8 milhões de euros), contrabalançado pela reclassificação no Capital Próprio de subsídios para investimentos no montante de 224,7 milhões de euros (*vide* nota 2.4 do Anexo).



9.2 Tal como está evidenciado nas demonstrações financeiras e é referido na nota 3.4 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, o capital está perdido na sua totalidade, pelo que a continuidade da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. está dependente da obtenção de resultados positivos no futuro e das medidas que vierem a ser adoptadas pelo Estado.

Lisboa, 27 de Abril de 2011

ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS  
*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*  
representada por José Luís Areal Alves da Cunha